



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2026
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, acerca das medidas anunciadas pelo Governo Federal em resposta à imposição de tarifas adicionais pelos Estados Unidos sobre produtos brasileiros, especialmente quanto à implementação da Lei da Reciprocidade Econômica, do denominado Plano Brasil Soberano e das ações destinadas à mitigação dos impactos sobre a economia nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, acerca das medidas anunciadas pelo Governo Federal em resposta à imposição de tarifas adicionais pelos Estados Unidos sobre produtos brasileiros, especialmente quanto à implementação da Lei da Reciprocidade Econômica, do denominado Plano Brasil Soberano e das ações destinadas à mitigação dos impactos sobre a economia nacional.

Com o objetivo de instruir a adequada apreciação deste requerimento e assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

- 1) *Informar quais estudos técnicos subsidiaram a avaliação do Governo Federal acerca dos impactos decorrentes da imposição de tarifas adicionais pelos Estados Unidos sobre produtos brasileiros.*
- 2) *Encaminhar as estimativas oficiais referentes aos efeitos esperados sobre:*





- a) *exportações brasileiras;*
 - b) *balança comercial;*
 - c) *produto interno bruto;*
 - d) *geração e manutenção de empregos;*
 - e) *arrecadação tributária;*
 - f) *cadeias produtivas potencialmente afetadas.*
- 3) *Informar quais setores econômicos foram identificados como prioritários para adoção de medidas de mitigação.*
- 4) *Informar se o denominado Plano Brasil Soberano foi formalmente instituído por ato administrativo.*
- 5) *Em caso positivo, encaminhar cópia do respectivo ato normativo.*
- 6) *Informar os objetivos, ações, cronograma de implementação, órgãos responsáveis e fontes de financiamento do Plano.*
- 7) *Informar quais medidas específicas serão destinadas aos setores exportadores afetados pelas tarifas.*
- 8) *Informar a estimativa de recursos públicos destinados à execução dessas ações.*
- 9) *Informar quais medidas estão sendo analisadas ou preparadas para eventual aplicação da Lei da Reciprocidade Econômica.*
- 10) *Informar se já houve manifestação técnica da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) acerca da matéria.*
- 11) *Informar se foram elaborados estudos sobre os possíveis impactos econômicos das medidas de reciprocidade, inclusive sobre consumidores, importadores e cadeias produtivas nacionais.*
- 12) *Encaminhar os pareceres, notas técnicas e estudos existentes.*





- 13) *Informar quais mercados internacionais são atualmente considerados prioritários para ampliação das exportações brasileiras.*
- 14) *Informar quais negociações comerciais foram iniciadas ou intensificadas após o anúncio das tarifas norte-americanas.*
- 15) *Informar quais resultados concretos foram obtidos até o momento em relação à abertura de novos mercados para produtos brasileiros.*
- 16) *Informar quais órgãos da Administração Pública Federal participam da coordenação das medidas anunciadas pelo Governo.*
- 17) *Informar se foi instituído grupo de trabalho ou comitê interministerial para acompanhamento do tema.*
- 18) *Em caso positivo, encaminhar informações sobre sua composição, competências e cronograma de atuação.*
- 19) *Encaminhar os estudos, pareceres, notas técnicas, bases estatísticas e demais documentos que embasaram as informações divulgadas pelo Governo Federal na nota oficial de 15 de julho de 2026, especialmente quanto:*
 - a) *ao superávit acumulado pelos Estados Unidos na corrente de comércio bilateral;*
 - b) *ao percentual de importações norte-americanas ingressadas no Brasil sem incidência de imposto de importação;*
 - c) *à alíquota média efetivamente aplicada aos produtos originários dos Estados Unidos;*
 - d) *aos impactos econômicos estimados da medida anunciada pelo Governo norte-americano.*
- 20) *Informar qual órgão foi responsável pela consolidação desses dados.*





21) *Encaminhar cópia, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo, de:*

I – notas técnicas;

II – pareceres;

III – estudos econômicos;

IV – memorandos;

V – apresentações institucionais;

VI – atas de reuniões;

VII – relatórios produzidos sobre a matéria.

22) *Caso alguma das informações solicitadas esteja sob responsabilidade de outro órgão da Administração Pública Federal, indicar expressamente o órgão competente.*

JUSTIFICAÇÃO

A imposição de medidas restritivas ao comércio internacional possui potencial para produzir efeitos relevantes sobre a economia brasileira, especialmente em setores com elevada participação nas exportações destinadas ao mercado norte-americano. Em situações dessa natureza, é dever do Estado atuar de forma coordenada para reduzir impactos sobre a produção, o emprego, a competitividade e a segurança jurídica das relações comerciais.

Em manifestação oficial divulgada em 15 de julho de 2026, o Governo Federal anunciou um conjunto de providências destinadas a enfrentar os efeitos das tarifas impostas pelos Estados Unidos, entre as quais se destacam a adoção de medidas com fundamento na Lei da Reciprocidade Econômica, a implementação do denominado Plano Brasil Soberano e a continuidade de ações voltadas à diversificação de mercados para produtos brasileiros¹.

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-governo/leia-a-integra-da-nota-do-governo-lula-contratarifaco-dos-eua/>





Tais anúncios, por sua relevância econômica e institucional, demandam transparência quanto aos seus fundamentos técnicos, ao planejamento de sua execução e aos resultados esperados. O exercício da função fiscalizatória do Parlamento pressupõe o acesso às informações que subsidiaram as decisões administrativas e às avaliações produzidas pelos órgãos competentes, permitindo verificar a consistência das medidas anunciadas e sua capacidade de proteger os interesses econômicos nacionais.

Diante disso, o presente requerimento busca, portanto, conhecer os estudos, os instrumentos de planejamento e as ações efetivamente desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços para enfrentar os impactos decorrentes das novas barreiras comerciais, contribuindo para o acompanhamento das políticas públicas de comércio exterior e para o aperfeiçoamento da atuação estatal em defesa da competitividade da economia brasileira.

Sala das Sessões, em de , de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO - Líder da Minoria

